



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 88/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA
SEI	19.0.000072436-2
Demandante	CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE TERESINA - CENINQTER
Demanda	Memorando Nº 3581/2019 - PJPI/COM/TER/CENINQTER (1224483)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarro@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização Nº 648/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1227878)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 30/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 30/2018 (1227676)
Fiscais	1. Fiscal: André Moura Silva, mat. 28049, com o cpf - 049.732.973-56; 2. Suplente: Danilo Frota Araújo, mat. 3262 com o cpf - 931.033.013-91;
Entrega do Objeto	Local: Fórum Cível e Criminal "Des. Joaquim de Sousa Neto" Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico, Cabral. CEP 64.000-830. Sala de Audiência de Custódia, localizado no subsolo do Fórum Cível e Criminal. Dia(s)/Período: 24/08/2019; 25/08/2019; 31/08/2019 e 01/09/2019. Horário de entrega: 11:00hrs QUENTINHA EXECUTIVA Responsável pelo recebimento: André Moura Silva, mat. 2804.
Disposições Gerais	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040103-Corregedoria Geral de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos

	Especiais. 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	<p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</p> <p>a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
Nota de Empenho	2019NE02190 - NE - Nota de Empenho Nº 3366/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1228316)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

VALOR LIBERADO (1º GRAU):	R\$ 3.373,48 (três mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)
EMPRESA:	G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6

Em 22 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/08/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1228407** e o código CRC **6B1C694F**.